



Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

O senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e cinco minutos, referindo que a mesma tinha sido convocada conforme a Lei e de acordo com a sua solicitação aos senhores Vereadores, por motivo de serviço inadiável da sua pessoa em representação do Município, no dia anterior, na CCDRA por solicitação da ANMP. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Registou a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

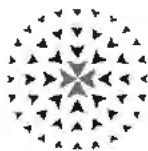
1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de janeiro de 2023, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **451 955,85 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **294 017,77 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 05 e 18 de janeiro de 2023, no montante de 44.173,66€. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 05 e 18 de janeiro de 2023, no montante de 559.513,99€. -----



O senhor **Vereador Marco Mendonça** tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o senhor Presidente sobre a visita solicitada às oficinas municipais. Lembrou de ter ficado previamente estabelecido que poderia ser efetuada em dia da reunião, sendo-lhe mais fácil conciliar todas as atividades. Expôs que estando-se no início do ano e com o Mapa de Pessoal aprovado, esperava ver a abertura de concursos para provimento de vagas existentes no mesmo. Questionou qual a esquematização e a data prevista pelo senhor Presidente da Câmara para o preenchimento das vagas mais prioritárias para o Quadro e Mapa de Pessoal. Sobre a intervenção feita na estrada municipal de Gáfete, disse ter sido com bons olhos que viu o trabalho que realizaram, sublinhando ter sido uma intervenção de caráter urgente, mas não ser a intervenção que todos esperavam e que teria de ser feita. Questionou qual o planejamento para o início desses trabalhos mais profundas, voltando a lembrar a estrada do Sume, por ser essa a mais necessitada. -----

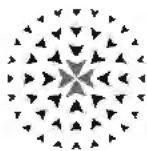
O senhor **Vereador José Correia da Luz** interveio e referiu que tendo recebido a convocatória acompanhada da restante documentação, não recebeu a documentação relativa ao ponto 14 da Ordem de Trabalhos, ou seja, o normativo para a FAG do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que o normativo foi enviado posteriormente, num outro envelope, cumprindo os prazos legais da entrega. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** concluiu não ter ido nesse envelope com essa documentação, estando em causa não ter recebido esse normativo, não sabendo de que forma tinha sido enviado. -----

O **Coordenador Técnico Mário Matos** confirmou as palavras do senhor Presidente da Câmara, acrescentando que o senhor Vereador José Correia da Luz devia ter recebido a documentação porque tinham nos documentos dos CTT comprovativos do envio e da receção da respetiva documentação. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que gostaria de ver quem recebeu esse envelope por ele, ou na sua casa, porque não tinha sido entregue na mesma. -



O senhor **Presidente da Câmara** questionou se os restantes Vereadores tinham recebido a documentação em causa. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu ter recebido a primeira documentação enviada na segunda-feira e posteriormente ter recebido um envelope com o normativo. Apontou que na documentação enviada por email, o normativo também não constava, sendo também enviado posteriormente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se o senhor Vereador Pedro Coelho e a senhora Vereadora Florinda também tinham recebido. -----

O **Coordenador Técnico Mário Matos**, informou que o documento do normativo tinha sido recebido por Lucília Curado, às 11h53, no dia 24 de janeiro. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou que esse documento dizia respeito ao envelope principal, porque o segundo documento enviado mais tarde, não o tinha recebido. -----

O **Coordenador Técnico Mário Matos** informou que o recebimento que indicou era referente ao normativo. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu que se clarificasse esta situação, porque se ele não tinha o documento e estavam a afirmar que o tinha recebido, que provassem que assim tinha acontecido, que não se estivesse a fazer confusão. Reafirmou ter recebido o envelope, com o devido registo e devidamente assinado, não tendo recebido outro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou terem sido enviados dois registos ao senhor Vereador José Correia da Luz, sendo um deles o número RF731091955PT, recebido no dia 24 de janeiro de 2023. O registo referente ao normativo, com o número RF591546260PT foi também entregue no dia 24 de janeiro à mesma hora. Expôs ter a confirmação dos dois registos entregues ao senhor Vereador José Correia da Luz. -----



O senhor **Vereador José Correia da Luz** questionou se os comprovativos tinham a assinatura de quem tinha recebido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a assinatura estaria no aviso de receção que receberiam mais tarde. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que a Câmara tinha o ónus, tinha o dever de enviar nos termos legais e de ter a prova de como tudo foi recebido. Esclareceu que o envelope que supostamente continha o normativo, que desconhecia ter sido ou não enviado, sabia apenas não ter recebido o referido documento, que vinha enunciado como um ponto da ordem de trabalhos. Deu nota de não ir votar o ponto em questão porque não sabia sequer do que tratava, sugerindo que se abordasse o assunto na próxima reunião. Reafirmou não ter recebido o documento e garantiu ser particularmente metuculoso em saber do correio registado recebido na sua casa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que se não tivesse na sua posse o comprovativo de entrega acederia facilmente ao pedido do senhor Vereador José Correia da Luz, mas como tinha iria manter o ponto na ordem de trabalhos. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** apontou já não estarem a falar de serviços, nem de correios e chamou a atenção para o facto de o dever de convocar e enviar a documentação era do Presidente da Câmara e não era de mais ninguém. Insistiu não ter recebido a documentação e que o senhor Presidente da Câmara só tinha que provar que ele estava a dizer uma inverdade. Sublinhou que não tendo recebido o documento não podia nem devia pronunciar-se sobre o assunto, obrigando-o a recorrer a outras vias. Completou destacando que as maiorias absolutas serviam para isto, mas declarou não ser seu hábito e nunca o ter feito. Afirmou não haver sensibilidade para se aceitar aquilo que se dizia e no seu caso pessoal, aquilo que ele ali dizia, era a certeza que tinha, aclarando ter cada um deles de provar, o que ali afirmavam. O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que o senhor Presidente da Câmara não tinha prova nenhuma de que ele tivesse recebido, tendo apenas prova de ter enviado. Indicou que o senhor Presidente da Câmara estava a fazer uma reunião, que sendo ordinária em substituição da que devia ter ocorrido no dia anterior, era obrigado a fazer essa convocatória sobre



uma forma que não tinha sido obedecida. Solicitou que o senhor Presidente da Câmara não risse com a boca à cowboy e frisou que o mesmo talvez não soubesse ou não tivesse esse facto presente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expressou que os termos com que o Vereador José Correia da Luz se dirigia à sua pessoa, não lhe mereciam qualquer tipo de resposta no imediato e que o mesmo terminava as suas declarações já. Afirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz estava ali feito índio, não estando ele para o aturar ali, porque tinha mais que fazer do que estar a aturar um Vereador que não tinha postura numa reunião de Câmara, completando já lhe ter dito estas mesmas palavras mais do que uma vez. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter provado ter enviado a documentação, restando ao senhor Vereador José Correia da Luz provar não ter recebido a mesma. Completou que o ponto se mantinha na ordem de trabalhos e que o senhor Vereador José Correia da Luz era responsável pelos seus próprios atos na reunião de Câmara. Expôs terem existido questões muito pertinentes, colocadas no período antes da ordem dia pelo senhor Vereador Marco Mendonça, às quais passaria a responder. Sobre a visita às oficinas municipais disse que tentaria agendar a mesma dentro das suas possibilidades para poder acompanhar o senhor Vereador. Garantiu que apresentaria uma ou duas datas ainda durante a presente semana para poderem operacionalizar a visita dentro do enquadramento dado pelo senhor Vereador Marco Mendonça. Informou ter respondido ao email do senhor Vereador Marco Mendonça, recebido no dia anterior, onde o mesmo demonstrava a sua disponibilidade para efetuar a visita no presente dia às 13h30. Explicou ser-lhe impossível conseguir cumprir essa vontade do senhor Vereador Marco Mendonça. Sobre as vagas do Mapa de Pessoal apontou existir um enquadramento diferente relativamente à questão dos concursos públicos para recrutamento de pessoal. Notificou que os prazos legais obrigados a cumprir eram muito mais apertados e que em reunião com os Recursos Humanos e a Chefe da DAF definiram uma metodologia que tinha por base a abertura de concursos de forma faseada. Acrescentou que em 40 dias tentariam abrir as vagas disponíveis no Mapa de Pessoal, de modo a que os concursos que se encontravam a decorrer, não corressem o risco de cair em alguma situação menos correta de cumprimento de prazos. Completou ser esta a explicação relativamente a este trabalho e destacou a necessidade de efetuarem um outro relacionado com o Mapa de Pessoal e que seria levado à Câmara. Expôs



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro

Reunião Ordinária

ser um trabalho relativo às vagas não ocupadas, em que as mesmas eram suscetíveis da existência de reserva de recrutamento nos concursos já executados anteriormente. Sobre a intervenção na estrada que liga Monte da Pedra a Gáfete, transmitiu que o processo tinha sofrido uma serie de situações no que dizia respeito à contratação, declarando que a mesma devia ter ocorrido há muito tempo, mas só ter sido oportuna neste momento. O senhor **Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma intervenção de caráter urgente e aclarou ainda não ter tido a possibilidade de visitar a referida obra. Declarou ter-lhe sido dito que a obra em causa tinha respondido plenamente ao enquadramento feito pela Câmara, tendo também sido feita a reposição de pequenos arranjos em todo o Município e que urgiam ser resolvidos há muito tempo. Informou que a partir de agora todos os arranjos de pavimentos relacionados com ruturas de água e de saneamento, passariam a ser da responsabilidade da Águas do Alto Alentejo, mas que a Câmara faria um acompanhamento permanente desse trabalho. Deu nota de já terem todos os dados sobre a empreitada que pretendiam lançar na estrada do Sume, que todos os ajustes que tinham pedido estavam feitos e em condições de muito brevemente, trazerem esta situação à Câmara, para abertura do concurso e análise da situação financeira dessa mesma obra. Lembrou que os valores da obra em causa exigiam um enquadramento financeiro diferente e que possivelmente teriam de recorrer a um empréstimo bancário para poderem fazer face à mesma. Comunicou continuarem com o trabalho de planeamento relativamente a outras vias, onde a estrada que liga Monte da Pedra a Gáfete seria uma das prioridades em termos de trabalho/projeto a realizar, elucidando que outras estradas que assim o merecessem, seriam analisadas tecnicamente para poderem priorizar as suas intervenções. Completou as suas declarações explicando ser nesta ótica que estavam a trabalhar, ser com o intuito de melhorar as condições das estradas municipais, tendo-se um trabalho árduo para fazer nesse capítulo, assim como nos caminhos rurais municipais. O senhor **Presidente da Câmara** aclarou já ter sido feito um levantamento nos últimos por si referidos e que as intempéries sentidas tinham destruído o trabalho feito nos últimos três anos. Sublinhou tentarem responder ao que aparecia de mais urgente, ao que surgia através dos Presidentes de Junta, ou até de alguma comunicação. Reafirmou que apesar destes trabalhos, o planeamento estava feito para a intervenção e a todo o momento esse trabalho seria iniciado quer pelos meios próprios, quer com o recrutamento de alguma empresa para ajudar no trabalho a realizar. -----



O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que não perdia a paciência em aturar o Presidente da Câmara e que jamais diria a um dos seus Vereadores, que os teve durante quatro mandatos, não estar ali para os aturar. Transmitiu que essa era a posição mais antidemocrática que alguma vez tinha visto ser adotada por um Presidente de um Órgão Colegial, como aquele que representavam. O senhor **Vereador José Correia da Luz** apontou que não estando o Presidente da Câmara para o aturar, seria melhor dizer isso mesmo ao povo lá fora, porque esses com certeza que desejariam saber para que servia o Presidente da Câmara. Declarou ser isso a antidemocracia e que não faltaria se o Presidente de qualquer Parlamento do mundo dissesse não estar para aturar aquelas pessoas que não estavam de acordo com as suas decisões. Manifestou, que o senhor Presidente da Câmara tinha de se converter a ter de ter paciência de o aturar. Afirmou estar ali mal convocado para uma reunião, uma vez que era o Presidente quem estava a falhar na convocatória e não os serviços como o mesmo fazia crer. Esclareceu que essa convocatória devia ter sido feita de forma diferente, sublinhando que aquela que foi feita, foi-o de forma incompleta. Revelou ser uma falha do senhor Presidente da Câmara, que não vigiava nem ajudava os serviços a funcionarem bem, pois mudava de atitude cada vez que ia à rua e de cada vez que ouvia alguém. Aclarou que por todos estes motivos se devia ter esquecido de enviar os documentos e por isso dizia tê-lo feito por duas vias, por dois envelopes. O senhor **Vereador José Correia da Luz** reafirmou só ter recebido o primeiro envelope enviado, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que demonstrasse ter recebido os dois envelopes. Repetiu que o senhor Presidente da Câmara não tinha apenas de demonstrar ter enviado a documentação, porque se não, um dia destes, podia-se dar ao luxo de lhe enviar um envelope em branco com um registo, sem ter nada lá dentro. Frisou que o senhor Presidente da Câmara tinha de ouvir estas palavras, porque o mesmo era capaz de tal atitude, podendo ir agora a Tribunal queixar-se das suas palavras. Acrescentou que por todos estes motivos eram eles que não deviam ter paciência para aturar o Presidente da Câmara. Expôs ser uma enorme tristeza ver que abriam os telejornais com a situação dos professores, com a situação da educação, saber existirem alunos que não tinham escola um pouco por todo o país, gente que morria porque provavelmente não tinham os cuidados clínicos mínimos bastante, vendo-se e sentindo-se de uma forma empírica esta realidade. Mencionou que também não deveria ter paciência para aturar as



decisões que o Presidente da Câmara tomou sobre o preço da água, sobre o preço dos esgotos, sobre o preço do saneamento em geral, porque era a única coisa nova que o mesmo tinha feito, pois o resto nada era dele. O senhor **Vereador José Correia da Luz** aproveitou para dizer que em cinco anos o senhor Vereador Marco Mendonça nunca teve a estrada tão má como tinha agora para se ir ao Sume. Aclarou que ele próprio lá tinha passado, constatando a veracidade das queixas feitas pelo referido Vereador. Disse ser bom que o senhor Presidente da Câmara tivesse paciência em ouvir aquilo que os Vereadores ali traziam, porque o mesmo era o sentimento das pessoas lá fora. -----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou ao senhor Vereador José Correia da Luz que na última reunião de Câmara tinha consultado os senhores Vereadores sobre a forma da convocatória da reunião que estava a decorrer e sobre a alteração do dia da mesma. Recordou também que todos os Vereadores concordaram que fosse da mesma forma e que não seria necessário recorrer a protocolo, completando que os senhores Vereadores tinham anuído na última reunião de Câmara a que tudo se realizasse de forma normal. Lembrou existirem alguns Vereadores com falta de memória que vinham agora de forma menos correta inverter aquilo com que tinham concordado na última reunião de Câmara, concluindo que esta atitude era uma lição para o Presidente da Câmara que não podia confiar em alguns Vereadores. Comunicou que teria de ter um cuidado diferente, pois colocou a questão à Câmara, onde todos os Vereadores concordaram, incluindo o senhor Vereador José Correia da Luz. Sobre este último disse que o mesmo tinha concordado com a alteração da data e tinha concordado com a forma de convocatória da reunião, não sabendo por isso qual o motivo desta atitude, especialmente em relação ao normativo do Festival. Apontou que possivelmente seria uma tentativa de adiar este assunto por mais 15 dias e desse modo adiar também a possibilidade de poderem começar a trabalhar com maior verticalidade sobre este evento. Disse parecer-lhe uma tentativa de atrasar a divulgação das normas para quem estivesse interessado em seguir este acontecimento, tentando travar o normal funcionamento da Câmara Municipal. Repetiu ter feito prova do envio da documentação que o senhor Vereador José Correia da Luz garantia não ter recebido, já ter solicitado a distribuição do normativo da FAC/Festival do Crato, dando-lhe todos os minutos necessários para poder analisar o referido documento, que não era assim tão distinto do que já



existia há vários anos. Comunicou que o senhor Vereador José Correia da Luz estaria com certeza em condições, de com toda a amplitude que um Vereador devia ter numa Câmara Municipal, poder deliberar em consciência relativamente a este ponto. O senhor **Presidente da Câmara** completou ter cumprido com tudo o que legalmente era necessário, estavam em condições de manter este ponto e era isso que iria acontecer. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ser inqualificável a atitude que o senhor Presidente da Câmara estava a tomar, não tendo a mínima sensibilidade do que eram as regras em causa. Esclareceu que o senhor Presidente da Câmara não cumpriu a forma de envio, que o mesmo dizia ter ele concordado, quando apenas não se opôs à alteração do dia da reunião, mas nada tendo dito relativamente à matéria da convocatória. Sublinhou só ter sabido que a reunião se realizava no presente dia, quando anteontem tinha recebido o envelope, dizendo que a reunião seria quinta feira. Lembrou que pelo solicitado do senhor Presidente, a reunião tanto podia ser no presente dia, como na terça feira anterior, não tendo por isso de estar um Vereador às ordens de sua excelência, para que o mesmo decidisse contra a Lei e até fora de prazo. Expôs que na prática as palavras do senhor Presidente indicavam que apesar de não ter recebido o normativo e sendo o mesmo distribuído no atual momento, era pouco importante porque ele já o conhecia. Deu nota para os que se encontravam em casa a assistir à reunião de Câmara que a ter em conta as palavras do senhor Presidente, pessoa que muito estimava, mas que lamentava a impreparação do mesmo, era um normativo que já existia há 20 anos, ou seja, desde o seu tempo. Sublinhou ter estado na passagem de ano no Crato e ver com grande satisfação, com grande alegria, que toda a infraestrutura montada para o evento em causa, era tudo aquilo que por ele tinha sido deixado. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que o senhor Presidente da Câmara não tinha trazido nada de novo, corrigindo que a única coisa trazida pelo mesmo a esta terra, a este Concelho, foi o exorbitante preço da água, por não ter tido habilidade técnica, nem capacidade política para seguir por outra via. Acrescentou que depois de tudo o que atrás tinha apontado, o senhor Presidente da Câmara ainda tinha o dislate na cara, de dizer que não estava para aturar o Vereador Correia da Luz. Lembrou ter sido o Vereador Correia da Luz que pegou na mão do atual Presidente e o colocou como candidato, que o povo escolheu, primeiro para a Junta de Freguesia e depois para a Câmara Municipal,



passando a trata-lo desta forma a partir do momento em que foi eleito, deixando de lhe falar e deixando de o conhecer na rua. O senhor **Vereador José Correia da Luz** garantiu que haveria de chegar o dia em que o senhor Presidente da Câmara viesse ali dizer qual a razão para o tratar desta forma. Completou que o Presidente da Câmara não conhecia Freud, nem o trabalho do mesmo, mas que tinha um problema que por ele foi muito bem tratado. Frisou que o senhor Presidente já devia ter lido sobre este assunto e que algum dos seus amigos já lhe devia ter chamado a atenção para o problema que tinha. Completou que enquanto esse problema não fosse resolvido, o senhor Presidente da Câmara via no senhor Vereador José Correia da Luz, aquilo que ele não era, ou seja, o inimigo pessoal. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afiançou ser esse o problema do Presidente da Câmara, garantindo estar ali para ser amigo do povo, amigo do desenvolvimento do Concelho e lamentar a fraca prestação de cuidados de saúde que tínhamos no local, deixado a correr ao Deus dar. Alertou que se não fosse o caso de a escola ter raízes bem fundadas sobre a forma de funcionamento, estariam ali a padecer de outros problemas semelhantes aos de outras latitudes. Expressou lamentar muito o Presidente da Câmara ser quem era e a impreparação que tinha. Completou ser por todos estes motivos que o Presidente da Câmara tinha de o aturar, tinha de o aguentar até ao final do mandato. O senhor **Vereador José Correia da Luz** finalizou as suas declarações afiançando não se ir embora dali porque não deixaria de lhe dizer estas verdades na cara, assim como quando fizesse bem, também o diria. Lembrou de ter acabado de dizer ao senhor Presidente da Câmara, dando-lhe os parabéns, por conseguir manter ao fim de tantos anos a mesma estrutura do réveillon por si deixada, de valente material, de maravilhosa conceção ali apresentada, não tendo ainda cansado ninguém ao fim de tanto e tanto tempo. Desejou que o senhor Presidente da Câmara tivesse igual capacidade de intervir na Estrada do Sume. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que o tempo em que os Presidentes de Câmara vinham só desfazer aquilo que os outros tinham feito, acabou. Expressou que isto era um sinal de inteligência de quem sabia aproveitar o que de melhor havia no Município, de quem sabia aproveitar aquilo que estava bem feito, deixando-as prolongar no tempo. Sobre a Estrada do Sume disse terem uma longa historia para contar, começando por quem executou aquela obra que tinha sido financiada, passando por quem aceitou a referida obra, esclarecendo onde se



encontravam os sinais e o betuminoso que a estrada deveria ter. Alertou que essas responsabilidades seriam de alguém, mas sabia ter de resolver o problema e já tinha assumido que assim o faria. Deu nota que o senhor Vereador José Correia da Luz esteve 20 anos na Câmara e não gastou um cêntimo nas estradas. O senhor **Presidente da Câmara** aconselhou o senhor Vereador José Correia da Luz a procurar para as suas intervenções de fundo, um assunto diferente da água e do saneamento, porque esses temas estavam estabilizados. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes na sala, assim como todos aqueles que em casa tinham a oportunidade de os acompanharem em direto. Começou por agradecer as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça. Expôs já ali terem falado de saúde, aproveitando por isso, para parabenizar o senhor Presidente da Câmara, pelos dois anos da inauguração do novo Centro de Saúde do Crato, ocorrida precisamente no dia 26 de janeiro. Lembrou que esta obra foi colocada ao serviço da população em plena pandemia, fazendo referência também ao lançamento do novo Centro de Saúde de Gáfete, cuja obra seria iniciada brevemente. Informou o senhor Vereador Marco Mendonça que a obra no troço que ligava Monte da Pedra e Gáfete, foi de facto uma intervenção de carácter urgente, mas que felizmente não se prolongou tanto quanto esperavam, conseguindo-se em 24 horas resolver os problemas mais iminentes. Garantiu que a preocupação do executivo não era finita, não se esgotando com esta intervenção e tal como já o tinham falado anteriormente a referida estrada precisava de uma intervenção com outra amplitude. Sobre a estrada do Sume reforçou as palavras do senhor Presidente da Câmara declarando ser a grande preocupação do momento, tendo em conto o troço de 700/800 metros, que apesar dos sucessivos remendos que ali iam fazendo, necessitava toda ela de uma intervenção muito mais profunda. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** esclareceu que relativamente à escola e sendo a mesma competência da Câmara, tinha apresentado algumas propostas para o local em causa. Destacou a proposta para a melhoria dos parques infantis que já tinham sido intervencionados, assim como a colocação de um novo piso no novo parque infantil que ainda não se encontrava aberto às crianças. Sobre o local problemático designado como CARACOL, onde existiam vários acidentes, segundo o relato de professores e auxiliares, questionou se não existiria alguma forma de



minimizar os riscos para as crianças, tornando o local mais atrativo e mais seguro. Questionou ainda sobre qual era a sensibilidade do senhor Presidente da Câmara para o investimento na melhoria do campo de jogos, Disse saber que eram investimentos de algum valor, mas que se poderiam revelar como uma mais valia para as crianças, podendo as mesmas praticarem mais atividades ao ar livre e em melhores condições. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu que o senhor Presidente da Câmara transmitisse ali quais foram os temas tratados e as decisões tomadas na reunião que o mesmo tinha tido no dia anterior com a ANMP. -----

O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que teria muito gosto em dar notas sobre a reunião em questão, mas começou por esclarecer o senhor Vereador Marco Mendonça relativamente à escola. Apontou que o parque infantil existente anteriormente não oferecia segurança às crianças há já alguns anos e por isso decidiram pela sua alteração por um parque infantil novo, tal como tinham feito em todas as freguesias do Concelho. Informou que todos estes novos parques infantis tinham um contrato de manutenção, sendo os mesmos verificados periodicamente, assim como também tinham agora um seguro, coisa que não existia anteriormente, estando atualmente devidamente legalizados. Relativamente ao piso destacado pelo senhor Vereador Marco Mendonça, expôs que o mesmo consistia numa caixa de areia que todos os anos tinha de ser removida, colocando-se nova areia na respetiva caixa. Esclareceu que este tipo de piso foi uma experiência sugerida pela empresa, que apontava estar a ser utilizado em muitas escolas. Deu nota de ter bastado um mês para verificarem não ter sido uma escolha acertada, tornando-se uma situação insustentável. Comunicou terem aberto procedimento para mudarem o piso. Sobre o "caracol", disse identificar este local como sendo o anfiteatro, destacando já ter tido várias reuniões com a Direção da Escola sobre o mesmo. Sublinhou que na última reunião efetuada decidiram aumentar a vigilância sobre os alunos no espaço em apreço, assim como decidiram também adquirir material que visava alterar tecnicamente algumas coisas no local, de modo a torna-lo mais seguro. Relativamente às questões sobre o campo de jogos, sobre o abrigo para a recolha de alunos, a climatização das salas, o pavilhão gimnodesportivo, seriam colocadas no projeto que iriam iniciar para a requalificação da Escola, a qual estava mapeada como urgente, em termos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

de intervenção. Sublinhou o facto de terem conseguido fazer o trabalho para conseguirem esse mapeamento da Escola como urgente, esperando que no decorrer do presente ano tivessem os projetos de arquitetura e de especialidades para depois poderem avançar. Informou que o do Pavilhão estava bastante avançado, que já tinham um projeto para a eficiência energética do local, bastando uns ajustes ao projeto existente para poderem avançar com essa candidatura, assim que tivessem o aviso para a mesma. O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que o PRR e o PT2030, no pacto que chegaria às CIMs, responderia à situação da Educação, esperando que desse modo entrassem nos rácios que se encontram programados. Sobre a reunião com a ANMP que obrigou à presença do Presidente da Câmara, informou ter sido para a eleição do vogal executivo do PT2030, permanecendo o vogal anterior, Filipe Palma, que já desempenhava essas funções no PT2020, acabando por transitar para o PT2030. Completou ter sido essa situação deliberada no dia anterior, com a ANMP, com todos os Presidentes de Câmara presente, na Câmara Municipal de Évora. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter colocado a questão para que se esclarecesse o sentido de que a “areia se tinha tornado inviável” na Escola. Questionou o porquê desta situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** de forma simples esclareceu que com a projeção da areia para fora do espaço, com a impossibilidade de controle da mesma, com a projeção da areia entre alunos e a forma suja em como as crianças chegavam a casa depois das brincadeiras no local, verificaram rapidamente que a aposta não correspondia às pretensões iniciais. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes, assim como todos aqueles que os ouviam. Declarou sobre a descentralização de competências na área da Educação, ser a mesma, um pelouro da sua responsabilidade. Lembrou já ali terem afirmado várias vezes, que as comunicações ali proferidas, por vezes, chegavam às pessoas de maneira diferente, daquela como foram ditas. Assegurou ser verdade todos terem uma preocupação pela Escola, assim como também terem a consciência, que desde o século passado, a Escola não teve intervenções estruturais. Expôs que esta questão não foi nem era da competência da Câmara e que atualmente tinham apenas as



competências de manutenção da própria Escola. Apontou ser verdade que a Câmara tinha também a preocupação com o bem-estar geral das crianças e nesse sentido vinham a fazer um esforço, ultrapassando as próprias competências. Expôs ser do conhecimento dos senhores Vereadores, porque tanto ela como o senhor Presidente da Câmara já ali o tinham afirmado várias vezes, estar feito um mapeamento com os respectivos valores, que no fundo refletiam as intervenções necessárias, que não sendo as mesmas, competência da Câmara, podiam serem intervencionadas para melhorar as condições estruturais e físicas da Escola. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** reafirmou que estas intervenções ultrapassavam as competências da Câmara, demonstrando existir um investimento claro na Educação. Sobre a comunicação existente entre a Câmara Municipal, a Escola e até a nova Associação de Pais, informou que a mesma se mantinha muito positiva. Sobre a questão do anfiteatro, mais conhecido como CARACOL, as informações que lhes chegavam eram muitas vezes diferentes. Havia quem gostasse de brincar no local, quem não o achasse positivo, no entanto, o que se verificava no espaço em causa, era que a maioria das crianças gostava de brincar no mesmo. Deu nota que o CARACOL sofria muitas vezes problemas ao nível do piso devido às brincadeiras das crianças, mas que prontamente a situação era resolvida, demonstrando a preocupação da Câmara para com as crianças. Elucidou que a opinião transmitida pelos professores e pelos auxiliares era esta, podendo existir pessoas que tivessem uma opinião diferente. Completou as suas declarações esclarecendo que a manutenção do espaço em apreço estava prevista, no mapeamento atrás referido, com outras condições de segurança, para que nada de negativo acontecesse às crianças. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** esclareceu não ter nada contra o local conhecido como "caracol", assim como a sua opinião também não era para que se eliminasse o mesmo. Sublinhou que a sua opinião era de que existissem melhorias que fossem benéficas para a Escola, para os alunos e para os professores e que as mesmas fizessem com que o local em causa fosse ainda mais utilizado. Expôs que com toda a certeza existiriam soluções para melhorar o local, a nível de conforto e de segurança, lembrando que o mesmo estava perto da sala de convívio podendo ser muito útil para nos dias de chuva poderem brincar na rua. Apontou que estando o caso mapeado como urgente, restava esperar e desejar que dentro desta legislatura e deste enquadramento, as coisas se concluíssem e tivessem um final



melhor para todos os alunos. Sobre a questão da eficiência energética na Escola, comunicou que em tempos tinha existido uma divulgação de uma aprovação de cerca de 300 mil euros para esse efeito. Questionou o senhor Presidente da Câmara em que situação se encontrava esse apoio de 300 mil euros. Aclarou que a informação por si recolhida, surgia de uma forma simples, surgindo por vezes do comentário de uma criança. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** esclareceu que nas caixas de areia, os meninos podiam sujar-se, como podiam sujar-se em inúmeras outras coisas. Lembrou a experiência da caixa de areia no jardim infantil que era considerada boa, era considerada um bom espaço para as crianças correrem e saltarem, divertindo-se no local, sem haver uma queda que tivesse consequências que ninguém desejava no corpo das crianças. Sobre a questão da higiene disse que a mesma tornou-se depois uma noção nova, que não existia no início, de que as sujidades, nomeadamente dos cães e gatos, uma vez que se tratava de um espaço aberto ao público, podiam trazer para o local hipóteses de contágio de natureza variada, que não eram desejáveis. Disse que por estes motivos decidiram tirar a caixa de areia, colocando uma outra superfície que fosse tão amortizável como outras. Completou esclarecendo que este exemplo podia colher em parte para a escola ou não, porque a Escola era um espaço fechado, vigiado e que normalmente não podia ser tão vandalizado como se de um espaço publico aberto, se tratasse. -

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de ser completamente legal a colocação de caixas de areia nos parques infantis, mas no caso da Escola foi uma sugestão que não tinha correspondido às expetativas. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse pretender dar uma nota positiva às atividades extracurriculares relacionadas com o património e a ida à olaria, sugerindo que se conseguisse maximizar o tempo que as crianças estão nesses lugares, agilizando-se para isso, da melhor maneira possível, a questão dos transportes. Assegurou que a resposta dos alunos a estas novas experiências era positiva, havendo a necessidade de dar boa nota desta realidade. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** disse que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha razão na questão de se maximizar o tempo de utilização dessas



AEC's. Explicou que a regulamentação que suportava as referidas AEC's, regulava não se poder ultrapassar X horas por semana, relativamente ao primeiro ciclo e até de forma diferente entre os vários anos do mesmo. Completou ser por este motivo que os alunos não passavam mais tempo nestas AEC's, tendo-se o dever de cumprir com estas regras. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que relativamente a estas duas questões responderia no ponto 3, visto já ter ultrapassado o seu tempo. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

10 – Proposta de Ata n.º 27/2022,30 novembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A proposta da ata n.º 27/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 30 de novembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 27/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 30 de novembro de 2022, através da deliberação n.º 352;-----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho:-----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 27/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 30 de novembro de 2022. -----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

11 – Proposta de Ata n.º 28/2022, 14 dezembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A proposta da ata n.º 28/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 14 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 28/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 14 de dezembro de 2022, através da deliberação n.º 367; -----
3. Nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 28/2022, referente à reunião ordinária da Câmara municipal do Crato, realizada no dia 14 de dezembro de 2022. -----

O senhor Presidente pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião por se encontrar de férias. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** entre o período 56.43 e 57.01 interveio, mas não é perceptível na gravação. Continuou, recordando ao senhor Presidente da Câmara que fazia tão parte da Câmara, como qualquer um dos outros Vereadores, estando disponível e fazendo questão de visitar também as instalações. Sublinhou



não poder ser com duas horas de antecedência, mas com um bocadinho de jeito conseguiram que todos fossem aos locais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou e garantiu ao senhor Vereador José Correia da Luz que as instalações que pretendiam visitar, estavam melhores do que as que o mesmo deixou. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que mal seria se assim não fosse, mas tinha algumas dúvidas sobre essa afirmação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse para não duvidar. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou que pela voz do senhor Presidente achava que devia duvidar. Esclareceu querer ouvir os trabalhadores, porque daí não lhe cantaria tal história da mesma maneira, sublinhando que o senhor Presidente cantava bem, mas não o alegrava, apontando não ser a ele que o tinha de alegrar, mas sim aos trabalhadores que lá se encontravam. Expôs querer dizer que um dia de reunião de Câmara, imediatamente antes da mesma... -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para esclarecer o senhor Vereador José Correia da Luz não ser ele quem escolhia a data e a hora da reunião de Câmara, mas sim o Presidente que propunha. Lembrou de já ter convocado o senhor Vereador José Correia da Luz quatro vezes e o mesmo não ter comparecido em nenhuma delas. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que seria aconselhável para todos e recordou não trabalhar 24 horas na Câmara, aclarando já o ter feito, mas que agora isso não acontecia. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -----

12 – Projeto Crato por Tudo 4G - CLDS – Pedido de Apoio de Transporte para Visita de Estudo -----



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

1. O Projeto CRATO por Tudo 4G – CLDS, solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante, apoio de transporte para visita de estudo com alunos da escola profissional Agostinho Roseta à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar, em Lisboa; -----
2. Informação do serviço de taxas e licenças referente aos custos adjacentes à visita no valor de 394,82 euros; -----
3. A câmara é competente ao abrigo da alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro o pedido solicitado pelo Projeto Crato por Tudo 4G – CLDS, consubstanciado no apoio de transportes para visita de estudo com alunos da escola profissional Agostinho Roseta à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar em Lisboa, com isenção de custos no valor de 394,82 euros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para dar nota sobre a questão da eficiência energética relativamente ao Agrupamento de Escolas. Esclareceu que nesse projeto, depois de várias avaliações, verificava-se que o valor financiado era inferior a cerca de 50% relativamente ao valor de investimento. Informou que o financiamento era de cerca de 300 mil euros, mas o projeto rondava os 600 mil, sendo que 200 mil não eram elegíveis na candidatura em questão. Transmitiu terem feito uma reprogramação utilizando essas verbas para poderem alocar ao Centro de Interpretação do Urbanismo e da História do Crato. Explicou que tendo conhecimento da existência desta abertura por parte do Governo, em consonância com a ANMP para o mapeamento de escolas urgentes, decidiram depois reformular esse projeto podendo o mesmo estar em condições de ser mais amplo na resposta que pretendiam dar à Escola. Recordou que no último mandato foram feitas duas intervenções ao nível da eficiência energética da iluminação quer da Escola, quer do Pavilhão Gimnodesportivo. Sobre a questão da Olaria e das AEC's informou que o intuito inicial nestas áreas era proporcionar aos alunos a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

integração no espaço físico da Olaria e do Museu, de forma a que essa experiência fosse diferente de se estar sempre em contexto escolar. O senhor **Presidente da Câmara** apontou que eventualmente poderia ter acontecido algum atraso com os transportes, achando que não se deviam concentrar nisso, mas sim na positividade destes dois novos elementos das AEC's, devidamente sublinhados pelos Vereadores Marco Mendonça e Florinda Raposo. Declarou que as novas AEC's tinham muito significado, quer em termos do conhecimento da história do património do nosso Concelho, quer na dinâmica da vivência e da tradição dos barros de Flor da Rosa no nosso contexto cultural. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

13 – Paroquia Nossa Senhora da Luz - Vale do Peso - Pedido de Apoio de Transportes para a Celebração da Festa em Honra de Nossa Senhora da Luz -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

1. A Paroquia Nossa Senhora da Luz solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato, no dia 2 de fevereiro 2023, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora da Luz; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação da secção taxas e licenças datada de 16 de janeiro 2022, informando do custo de cedência do transporte que orça em 197,46 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



Aprovar o apoio traduzido na cedência de transporte para deslocação da Filarmónica do Crato no dia 2 de fevereiro 2023, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora da Luz, com isenção de custos no valor de 197,46 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

14 – Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar Cafeteria do Jardim Temático do Crato – Aprovação do Caderno de Encargos.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Snack-Bar Cafeteria do Jardim Temático do Crato, adequado ao funcionamento de um estabelecimento comercial similar de hotelaria;-----
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimento;-----
3. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração de ocupação do Snack-Bar Cafeteria do Jardim Temático do Crato, de conformidade com o caderno de encargos e programa de concurso, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso para a ocupação do Snack-Bar Cafeteria do Jardim Temático do Crato, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação é de 125 euros, para os meses de abril a setembro, e de 25 euros para os meses de outubro a março, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, não podendo haver lances inferiores a 25 euros, aplicados paralelamente aos dois períodos;-----
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de ocupação do Snack-Bar Cafeteria do Jardim Temático do Crato, respeitando as formalidades legais;-----



3. Designar a comissão de análise das propostas e de condução da sessão, constituída por: David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato, que preside à comissão, Mário António Jesus Matos, Coordenador Técnico da DAF, como vogal efetivo, Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, Técnico Superior do Município do Crato, como vogal efetivo, e Maria José Esteves Gomes da Costa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato e Cláudia da Conceição Mourato Antunes, Assistente técnica do Município do Crato, na qualidade de vogais suplentes;-----

4. Por razões de celeridade e economicidade procedimental, delegar no presidente da câmara a Competência para Adjudicar o procedimento, proceder à Prestação de esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais e aprovar a minuta do contrato;-----

5. Designar como gestora do Contrato a Dra. Maria José esteves Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da câmara municipal do Crato. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que a questão era a que dizia respeito ao período passado sobre esta concessão. Expôs já ter existido uma concessão que não sabia se tinha corrido bem ou mal e em que perspectiva correu. Comunicou que seria bom fazerem ali uma explanação sobre o assunto e o que alteravam na proposta apresentada. Complementou questionando, que tendo em conta o preço se os saldos estavam zero. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a situação relativamente ao quiosque estava sanada quer legal, quer financeiramente. Informou ter visitado o espaço variadas vezes, que o mesmo era muito agradável, que corria bem e que não tinha nada que apontar. Elucidou que a avaliação feita do trabalho ali realizado era positiva, mas verificavam que o espaço pela forma como estava desenhado/projetado, oferecia algumas dificuldades nos meses de outono e inverno de poder ter a mesma amplitude dos meses de primavera e verão. Aclarou ser este o motivo para esta adequação da hasta pública ter um valor diferente nos seis meses de outono/inverno, não sendo tão oneroso para quem explorava esse espaço. Completou ser a hasta pública que ditava o valor em que ficava a renda mensal e que a Câmara não interferia nesse aspeto, ficando o interessado no espaço obrigado a cumprir as normas legais. Exemplificou com o facto de não ter



dividas ao Estado, ter a situação fiscal regularizada e fazer prova do mesmo, junto dos serviços do Município. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter-se absterido porque da proposta resultavam as condições financeiras da concessão, mas não resultava nenhum elemento adicional da melhoria de funcionamento do espaço em ordem a obter-se o que se desejava. Acrescentou que independentemente de ser um espaço agradável, que fosse também um espaço apetecível para frequência. Completou que quem tivesse a concessão, que obviamente não trabalhava sem receber, que pudesse ali fazer parte do seu treino de vida, em termos financeiros. Concluiu duvidar que isto acontecesse, face ao que viu na última concessão e ser este o motivo da sua abstenção. -----

15 – Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de St.º António – Doação de Lote de Terreno Municipal na Tapada de St.º António, em Aldeia da Mata, Para Obra Social-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O ofício anexo e parte integrante da presente proposta da qual a Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António em Aldeia da Mata, solicitou à câmara a possibilidade do Município poder ceder uma parte da rua que passa pelas traseiras da Instituição, Rua Manuel Brás Ferreira, para poder fazer a ligação do espaço existente aos referidos lotes, referenciada pelos autores do projeto de ampliação do Lar como fundamental;-----
2. Pela deliberação n.º 68 , inserta na ata n.º 2/2022, de 30 de abril a câmara municipal aprovou o procedimento e Remeteu à Assembleia Municipal proposta para, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º com a alínea q), n.º 1, artigo 25º, ambas do anexo I à lei n.º 75/2013,12 setembro,



aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município de uma parcela de terreno, com a área de 300,63 m², sita na rua Manuel Brás Ferreira, em Aldeia da Mata, que confronta a norte com os Lotes 36, 37 e 38 a sul com Edifício do Lar, a nascente e poente com Rua Manuel Brás Ferreira, para a constituição de um lote para construção para fazer face ao pedido da Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António em Aldeia da Mata; -

3. Pela deliberação n.º 5, inserta na ata 2/2022, de 30 de abril a assembleia municipal aprovou sob proposta da câmara a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município de uma parcela de terreno, com a área de 300,63 m², sita na rua Manuel Brás Ferreira, em Aldeia da Mata, que confronta a norte com os Lotes 36, 37 e 38 a sul com Edifício do Lar, a nascente e poente com Rua Manuel Brás Ferreira; -----

4. Pela informação n.º 168/2023, da secção de património datada de 18 de janeiro de 2023, anexa e parte integrante da presente proposta o processo de legalização do respetivo lote, inscrito na matriz predial urbana de Aldeia da Mata com o artigo 956 e descrito na conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 1226720230112, com o valor patrimonial de 17 780 euros, está concluído, pelo que está em condições de ser alienado pelo município para fazer face ao pedido da Associação; -----

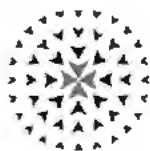
5. A Câmara é competente nos termos da alínea g) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, para a alienação de bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG, (760.000,00€), conjugado com a alínea o), n.º 1 do mesmo artigo.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a doação à Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António em Aldeia da Mata, do lote de terreno, inscrito na matriz predial urbana de Aldeia da Mata com o artigo 956 e descrito na conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 1226/20230112, com o valor patrimonial de 17 780 euros, para ampliação e adequação das infraestruturas à sua obra social. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

16 – Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Isenção de Taxas para Passeio de Motos e Quads -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção das taxas no âmbito do XVI Passeio de Motos e Quads, a ter lugar no dia 28 de janeiro de 2023; -----
2. Informação do serviço de taxas e licenças, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 19,50 euros; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato traduzido isenção das taxas no âmbito do o XVI passeio de motos e Quads, a ter lugar no dia 28 de janeiro de 2023, no valor de 19,50 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

17 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico para XXV Prova de Vinhos e XI Festival do Arroz Doce.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco, toldo para palco, iluminação, som, 6 aquecedores a gás – cogumelo e 2 stands no âmbito da realização da XXV Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o XI Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 4 de fevereiro de 2023;
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, que o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco iluminação, som, 6 aquecedores a gás e 2 stands; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

3. Informação do serviço de taxas e licenças, com o custo do serviço a prestar à União de freguesias, que orça em 694 euros, -----

4. Pela deliberação n.º 336, inserta na Ata 27/2022, de 30 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias traduzido na cedência de palco, iluminação, som, 6 aquecedores a gás e 2 stands; no âmbito da realização da XXV Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o XI Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 4 de fevereiro de 2023, com a isenção de custos no valor de 694 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

18 – Fundo de Maneio para Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 142/2023, datada de 16 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, -----

2. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;-----

3. A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3º e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária



nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais; -----

4. Nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 6º, da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, republicada em anexo à portaria n.º 137/2015, de 19 de maio e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, o SAAS desenvolve o processo de atribuição de prestações de carácter individual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica; -----

5. Para os efeitos do número antecedente, em 2023, é transferida para o município, a importância de 3.994,90€, em conformidade com o Acordo Setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização no domínio da Ação Social, celebrado no dia 3/1/2023; -----

6. A atribuição das prestações referidas no n.º 3 da presente informação é decidida em conformidade com o fluxograma aprovado pela câmara municipal. Contudo, para ocorrer a situações urgentes e inadiáveis torna-se necessário a existência de um Fundo de Maneio;-----

7. A Norma de Controle Interno do Município do Crato prevê, no art.º 34º, a constituição de Fundos de Maneio, a aprovar pela Câmara Municipal. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o Fundo de Maneio a gerir pela Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Dra. Ana Rosa Gonçalves Carita, ou seu substituto legal, para despesas correntes de carácter urgente no valor de 100€, nos termos do art.º 34º da Norma de Controle Interno do Município do Crato, correspondente à rubrica orçamental "04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias- Outros", para ocorrer a situações urgentes e inadiáveis no domínio da atribuição de prestações de carácter individual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica, no âmbito do SAAS. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

19 – Comissão Proteção de Crianças e Jovens do Crato-Fundo Maneio Para 2023 --



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Presidente da CPCJ Crato, anexa e parte integrante da presente proposta solicitando ao abrigo da lei a disponibilização de Fundo maneio para o Ano de 2023; -----
2. Presente à Câmara informação da Chefe da Divisão desenvolvimento social, anexa e parte integrante da proposta, informando que nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – alterada pela Lei 145/2015, de 8 de setembro e pela Lei 23/2017, de 23 de maio, determina que “o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional”; -----
3. O n.º 2 do referido art.º 14º determina que o apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicações e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional”; -----
4. O n.º 3 do citado art.º 14º determina que “o apoio financeiro consiste na disponibilização: a) De um fundo de maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de fato, de acordo com os termos de referência a definir pela comissão Nacional; b) de verba para contratação de seguro...”; -----
5. As despesas referidas no nº anterior são geridas, em articulação, entre o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e a unidade orgânica da Câmara Municipal com responsabilidade na matéria; -----
6. Ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) celebram um protocolo (anexo) que estabelece os termos e as condições da comparticipação da CNPDPCJ no apoio ao funcionamento das comissões de proteção da responsabilidade dos municípios; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

7. De acordo com o nº 1, da cláusula terceira, do protocolo, os critérios da comparticipação do apoio ao funcionamento das CPCJ têm por base a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual global da Comissão e a adequada estabilidade de intervenção protetiva; -----

8. O Município do Crato situa-se no 1º escalão de financiamento pelo que o valor para o fundo de maneiio é de 52,00€ mensais; -----

9. Em conformidade com o art.º 34º (Fundos de Maneio) da Norma de Controlo Interno a constituição de fundos de maneiio será objeto de deliberação do órgão executivo; -----

10. Assim, carece de deliberação, da Câmara Municipal, a aprovação do Fundo de Maneio, no valor de 52€, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da ação da CPCJ-Crato, junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de fato, emitido nos termos do art.º 34º da Norma de Controlo Interno. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos do art.º 34º (Fundos de Maneio) da Norma de Controlo Interno em vigor no Município do Crato a constituição de fundos conjugado com a alínea a), no n.º 3 do art.º 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei 142/2015 de 8 de setembro, a constituição do Fundo de Maneio para a CPCJ do Crato no valor de 52,00 euros, que ficará a cargo da sua Presidente, conforme informação da Chefe da Divisão desenvolvimento social, datada de 16 de janeiro de 2023. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

20 – Cedência do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta para Atividades Educativas do Centro Infantil "A Eira" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos: -----

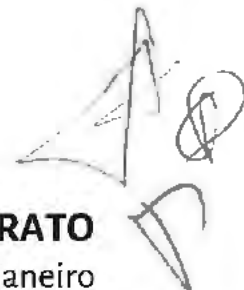
1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6991/2022, anexa e parte integrante da presente proposta, -----



2. Que a Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou a cedência gratuita das instalações do Pavilhão Desportivo e da Piscina Coberta Nas quintas feiras, entre as 10h00 e as 12h, alternando semanalmente entre a Piscina e o Pavilhão, para alunos da educação pré-escolar do Centro Infantil "A Eira"; -----
3. Por indisponibilidade da piscina, para o horário pretendido, o técnico superior de desporto em consonância com o responsável pedagógico, propôs a disponibilização destas instalações, nas sextas entre as 10h00 e as 12h00; -----
4. O Pavilhão Desportivo está disponível no horário pretendido e a Câmara Municipal, caso considere a atividade de interesse municipal, pode deliberar, ao abrigo da alínea u), art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a utilização daquele equipamento, no horário pretendido; -----
5. O funcionamento da Piscina Coberta é definido pelo Regulamento das Piscinas Municipais, publicado na 2ª série, do Diário da República n.º 115, Apêndice n.º 59, de 18 de maio de 1999 e respetiva alteração publicada na 2ª série, do Diário da República n.º 256, Apêndice n.º 147, de 6 de novembro de 2000; -----
6. O art.º 9º do referido Regulamento prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal; -----
7. De acordo com o preçário em vigor, considerando que cada uma das trinta crianças que se prevê virem a frequentar a Piscina, 2 vezes por mês, entre fevereiro de 2023 e junho de 2023, estima-se um custo de 450€ (2 x 1,5€ x 5 meses x 30 crianças. -----

Assim, proponho: -----

1. A aprovação da Minuta de Protocolo para a utilização regular das instalações da piscina municipal coberta, pela Santa Casa Misericórdia do Crato, para atividades educativas do centro infantil "a Eira", nos termos do regulamento de utilização em vigor e em conformidade com a informação da Chefe Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6991/2022, anexa e parte integrante da presente proposta, com isenção de custos no valor de 450 euros; -----
2. A aprovação nos termos da alínea u), art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da cedência do Pavilhão Desportivo, sem custos, quinzenalmente às quintas feiras entre as 10h00 e as 12h00, por cerca de 30 crianças do Centro Infantil "A Eira", acompanhadas pelo Técnico da Misericórdia, professor Nelson Carvalho e em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

conformidade com a informação da Chefe Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6991/2022, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

21 – Apoio a Programa de Atividade Física, EIP Bombeiros-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 153/2023, anexa e parte integrante da presente proposta, -----
2. O documento anexo do Coordenador Municipal de Proteção Civil informando que através de protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Crato e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, foi criada uma Equipa de Intervenção Permanente (E.I.P.) e da pretensão de integrar no plano de atividades da E.I.P. a realização de 2 dias de atividade física, para os 5 elementos que constituem a equipa, monitorizada pelos técnicos de desporto da Câmara Municipal; -----
3. O técnico superior de desporto confirmou a viabilidade da proposta podendo ser concretizada às: Segundas feiras, entre as 10h00 e as 10h45, nas instalações da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, com workout funcional e as Quintas feiras, entre as 10h30 e as 11h15, hidroginástica na Piscina Coberta, integrando os elementos da E.I.P. no horário em vigor para a designada “Hidroginástica Sénior”, ou, caso se venha a revelar necessário, abrindo um novo horário às quartas feiras entre as 9h15 e as 10h00; -----
4. Em conformidade com a tabela em vigor, na piscina coberta, o preço mensal, por pessoa, para esta atividade é de 7,50€; -----
5. Nos termos da alínea r), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, compete à câmara municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”; -----
6. Nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,



recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos das alíneas r) e u), do n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, o apoio à E.I.P, através de atividades: Workout funcional, nas instalações da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, às segundas feiras, entre as 10h00 e as 10h45, ou noutro horário que, entre as partes, se venha a revelar mais conveniente, monitorizada pelos técnicos de desporto da câmara Municipal e Hidroginástica, na Piscina Coberta, às quintas feiras, entre as 10h30 e as 11h15, ou noutro horário que, entre as partes, se venha a revelar mais conveniente, com a respetiva isenção de custos da utilização da Piscina Municipal. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

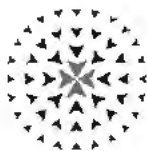
22 – Regulamento Municipal n.º 790/2021 - Medidas de Apoio à Habitação – Beatriz Tomé-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 2976/2022, anexa e parte integrante da presente proposta, -----

1. A secção III- Habitação, 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, regulamento n.º 790/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2021, prevê medidas de apoio à habitação e define os beneficiários dos apoios;
2. O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município (SAAS), propôs, em Informação Social, para atribuição das medidas de apoio habitacional previstas no regulamento municipal n.º 790/2021, o agregado de Beatriz Tomé, residente em Monte da Pedra;
3. O relatório da comissão, elaborado nos termos do art.º 24º do citado regulamento, em anexo, comprovando a elegibilidade da requerente,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

Beatriz Tomé, residente em Monte da Pedra, quer em termos de carência, quer relativamente à natureza dos melhoramentos a realizar na sua habitação;

4. Nos termos do n.º 3, do art.º 23º do regulamento 790/2021, o apoio tem como limite máximo 5.000.

Assim, proponho:

1. Apoiar, nos termos da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 2976/2022, na sequência de Informação do SAAS e ao abrigo do regulamento municipal n.º 790/2021, Beatriz Tomé, em melhoramentos na sua habitação, sita em Monte da Pedra, conforme relatório da comissão de análise, até ao limite de 5.000€;

2. Ceder temporária e gratuitamente a habitação social disponível, sita na Tapada das Encarreiradas, n.º 3, em Monte da Pedra, até à conclusão da intervenção na habitação da família.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

23 – 37.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato 2023 - Aprovação do Normativo

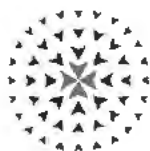
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato / Festival do Crato, é um evento municipal de realização anual que se realiza normalmente durante a última semana de agosto, visando promover, preservar, o artesanato e a gastronomia, enquanto valores culturais e fatores de dinamização da atividade económica municipal;

2. A 37ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato / Festival do Crato 2023, está previsto nas Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2027, com verbas inscritas no Orçamento Municipal para 2023;

3. Presente à Câmara o Normativo do Festival do Crato/37ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e



que aqui se dá por integralmente reproduzido onde se define um conjunto de normas de funcionamento, data do evento, preços de acesso ao recinto, preços dos alugueres de espaços, horário de funcionamento, etc.;-----

4. A Câmara é competente nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o Normativo da 37ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

2. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o "Normativo da 37ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato".-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não ter compreendido onde estava exarado no documento em apreço a existência de algum privilégio para os residentes no Município.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o privilégio que existia para as pessoas era constante nos Regulamentos Municipais do Cartão Municipal do Idoso, no Cartão Jovem e no Cartão Eu Sou Crato. Acrescentou que no Cartão Municipal do Idoso o desconto era de 100%, ou seja, que as pessoas detentoras deste cartão, entravam gratuitamente no evento. Explicou que o Cartão Municipal Eu Sou Crato dava um desconto de cerca de 20% e uma majoração de 10% para as pessoas que trabalhavam e que o conseguiam comprovar nas IPSS do Concelho e nos Bombeiros Voluntários. Sobre o Cartão Jovem disse que o mesmo até aos 18 anos dava um desconto de 50% e dos 19 aos 35 anos um desconto de 25%. Completou que o Cartão Eu Sou Crato foi uma introdução com a amplitude de responderem a uma faixa etária que não tinha abrangência nos eventos municipais. Concluiu as suas declarações, expondo que deste modo respondiam ao que no último mandato debateram várias vezes, sobre a existência de uma diferenciação positiva. Terminou elucidando que a mesma só poderia ser feita através de regulamentação, conforme os serviços jurídicos do Município o aconselharam.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 02/2023, de 26 de janeiro
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** deu nota que da forma como o senhor Presidente da Câmara se tinha expressado no início, ficou com a sensação que estaria exarado no próprio normativo esse tipo de benefícios. Conclui ter entendido mal, mas achava ter ouvido bem e apontou não haver nenhuma necessidade que essa informação estivesse presente no normativo, sendo que anteriormente também era desse modo. Transmitiu parecer-lhe que dadas as poucas entradas verificadas no ano transato, os preços ali apresentados não eram nada convidativos a que pudesse haver um afluxo maior à FAG/Festival. Sublinhou que as duas coisas estavam intimamente ligadas, exceto na questão do preço. Completou não lhe parecer razoável, nem tendente a dinamizar, a recuperar, a retomar aquilo que a FAG/Festival já tinham sido num passado próximo e que não foram nestes últimos anos, não só por causa da pandemia, mas também por outras razões que não vinham ali ao caso. Informou guardar-se para a declaração de voto relativamente a este ponto da ordem de trabalhos para o que mais houvesse a dizer. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente, que apresentou declaração de voto verbal e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo, uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter votado contra este ponto em primeiro lugar por a convocatória que recebeu para esta reunião de Câmara, embora não tivesse sido feita sob a forma legal, não conter entre a documentação, como a demais documentação que tinha recebido, o normativo agora ali discutido e votado. Completou que pelos motivos apresentados não se sentia em condições de poder votar em consciência e como tal o seu voto era “não”. Expressou saber que ninguém ganhava nada com isto e que o Presidente da Câmara não ia fazer coisa alguma nestes 15 dias até à próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador **José Correia da Luz** sublinhou poderem ter arranjado outra formula, mas o Presidente da Câmara não foi sensível ao facto de ele não ter recebido o normativo. Recordou ter ficado a saber ali na reunião de Câmara terem sido enviados dois envelopes, garantindo apenas ter recebido um deles, não se



encontrando no mesmo, o normativo. Reafirmou que o seu voto era contra, lamentavelmente, porque não havia necessidade de manter ali, este diálogo azedo, sobre matérias que eram do interesse do Concelho e do Município do Crato. O senhor Vereador **José Correia da Luz** apontou ser também do interesse do Município que corresse bem, que houvesse vantagens para toda a gente, que houvesse boas escolhas com sentido nos artistas que vinham aos espetáculos, trazendo mais e mais pessoas ao Crato. Lembrou de ser um momento de alegria, um momento de diversão, mas sobretudo de ser um momento de desenvolvimento económico para o Concelho, sendo talvez o único, para não dizer apenas o maior, havendo uma grande atração de pessoas, aos milhares, ao nosso Município. Expôs que vindo cá estas pessoas, cá fariam despesa e que desse modo as atividades económicas que aqui tinham lugar, ganhariam tudo com isso. Repetiu ser lamentável que não houvesse ali um entendimento pacífico, sem haver ditaduras de maiorias ou de qualquer espécie que o impedissem. Terminou as suas declarações avisando que ninguém viesse dizer que a culpa era de quem não a tinha e que essa pessoa era ele. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que também ele apresentaria declaração de voto sobre este mesmo aspeto. Disse que na última reunião de Câmara, com os Vereadores presentes na mesma, solicitou que a próxima reunião fosse adiada, devido a um compromisso que tinha de cumprir em representação do Município na ANMP. Afirmou que referidos Vereadores anuíram para que assim se realizasse, bem como, se mantivesse também a forma de convocatória da reunião como era normal das reuniões ordinárias. Disse ter o comprovativo do envio da correspondência a todos os Vereadores, bem como o comprovativo da entrega dos mesmos, retirado do TAKEN TRACE dos CTT Correios. Completou garantindo que as condições eram perfeitas para poderem votar este ponto. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu que o senhor Presidente da Câmara lhe mostrasse a assinatura do recebimento, porque era isso que tinha de fazer. ----

O senhor **Presidente da Câmara** advertiu o senhor Vereador José Correia da Luz para que este não importunasse a reunião de Câmara e para não interferir na mesma, pois quem a dirigia era o Presidente da Câmara. -----



[Handwritten marks and signatures]

24 – Licenciamento de Obras - Natércia João Gaspar Cabaço Maltinha - Projeto de Legalização a Deferir.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:

Considerandos:

A informação n.º 1/2023, de 18 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Natércia João Gaspar Cabaço Maltinha, com residência em Évora, para aprovação do projeto de legalização, referente à alteração de um prédio de habitação, sito na rua da Boavista, 22, Aldeia da Mata, é de deferir;

Assim, proponho:

O deferimento do pedido apresentado por Natércia João Gaspar Cabaço Maltinha, com residência em Évora, para aprovação do projeto de legalização, referente à alteração de um prédio de habitação, sito na rua da Boavista, 22, em Aldeia da Mata, é de deferir nos termos da informação n.º 1/2023, 18 de janeiro 2023, da Divisão de Serviços Técnicos.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

25 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António de Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos.

